



MENSAGEM Nº 35/2018

PROJETO DE LEI

Nº 140/18.

LIDO EM SESSÃO DE 19/06/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Israel [assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. n. 75/2018-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.964.529,79 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), destinados ao atendimento das atividades: “Material de Consumo”, “Equipamentos e Material Permanente” e “Obras e instalações”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e através do recebimento dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, na seguinte conformidade:



Ministério da Saúde – FNS (Recurso Federal)

- Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica: R\$ 900.000,00;
- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde: R\$ 340.000,00.
- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde: R\$ 689.905,00.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de junho de 2018.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

Data: 18/06/2018

Nº do Processo: 3200/2018

Projeto de Lei n.º 140/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.964.529,79. Mens. 35/18)

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.964.529,79 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), destinados ao atendimento das atividades "Material de Consumo", "Equipamentos e Material Permanente" e "Obras e instalações", na seguinte conformidade:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.301.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 05.300.0151	Apoio a Manut. de Unidades de Saúde. R\$ 900.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo 05.300.0150	Estruturação Rede PAB R\$ 689.905,00
10.302.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo 05.300.0149	Estruturação Rede MAC..... R\$ 340.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.929.905,00



02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Gestão Administrativa-Obras e Serviços Públicos</u>
15.452.0203.2.213	Manutenção de Vias Públicas
4490.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 92.100.0141	Prolong.Duplicação.Joaquim A.Correa.R\$ 1.034.624,79
	Subtotal.....R\$ 1.034.624,79
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.964.529,79

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto na seguinte conformidade:

- I. R\$ 1.929.905,00: através de recebimento de recursos financeiros Federais;
- II. R\$ 1.034.624,79: através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

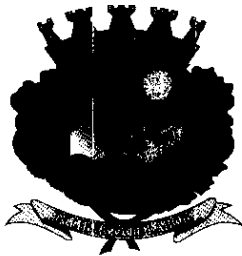
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



3200,18
05
P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 140/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.964.529,79. (Mens. 35/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
Israel Souza Neto
Presidente

(Observações: _____)



Process. Nº 3206, 18
 06
 Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 140/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.964.529,79. (Mens. 35/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 19 de junho de 2018.

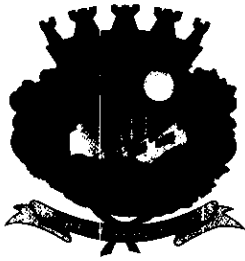
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
 Israel Scarpinato

(Observações: _____

 _____)



Nº 3200, 18
07
CSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 140/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.964.529,79. (Mens. 35/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19, 26, 18

PRESIDENTE
Israel Osório
Presidente



Proc. Nº 3200, 18
08
P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19,06,18

PRESIDENTE

Israel Scarpinato
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/06/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scarpinato
Presidente

SENTE autógrafo nº 06/18

André C. Mêichert
Diretor Legislativo